



EDITAL PROEX Nº 11.01/2026
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NO PROGRAMA DE EXTENSÃO UFAC E
COMUNIDADE

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) da Universidade Federal do Acre (Ufac) torna público o presente Edital e convida os alunos desta Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes) a inscreverem-se para concorrerem à bolsa de Extensão. O bolsista atuará como apoiador nas Ações de Extensão que se encontram em execução ou que venham a ser executadas no **PROGRAMA DE EXTENSÃO UFAC E COMUNIDADE** no Campus Sede (Rio Branco) em conformidade com este Edital.

1. OBJETIVOS

1.1 Objetivo Geral: Selecionar bolsista para atuar como apoiador do Programa de Extensão Ufac e Comunidade no Campus Sede (Rio Branco) .

1.2 Objetivos Específicos:

1.2.1 Potencializar e ampliar os patamares de qualidade das ações propostas, projetando a natureza das mesmas e a missão desta Ifes em consonância com as demandas sociais;

1.2.2 Estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social transformadora da educação superior, tendo como foco as políticas públicas;

1.2.3 Contribuir para a melhoria da qualidade da educação por meio do contato direto da comunidade universitária com realidades concretas e da troca de saberes acadêmicos e populares;

1.2.4 Oportunizar à comunidade externa a apropriação dos saberes gerados na instituição.

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições ocorrerão da data de publicação deste edital até às 23h59min. do dia 24 de abril de 2026;

2.1.1 As inscrições serão efetivadas através do envio da carta de intenção, declaração de disponibilidade e curriculum Lattes em pdf para o email ufacecomunidade@gmail.com;

2.1.2 Não serão aceitas inscrições fora destas datas e horários.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Ser aluno matriculado e frequentando regularmente qualquer curso de graduação da Ufac;

3.2 Ter disponibilidade de 20 horas semanais para atuarem no Programa de Extensão Ufac Comunidade, nos horários da manhã ou tarde;

3.3 Ter experiência em projetos de extensão;

3.4 Ter experiência na criação de peças gráficas utilizando o Canva e na produção de conteúdo para o Instagram;

3.5 Não poderá acumular concomitantemente mais de uma bolsa paga com recurso federal;

3.6 As atividades deverão ser executadas de forma presencial no Campus Sede (Rio Branco) da Ufac.

4. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

4.1 Toda documentação deverá ser enviada para o email: ufacecomunidade@gmail.com;

4.2 Declaração de disponibilidade de tempo de 20 horas semanais para dedicar-se às atividades do projeto - **anexo I**;

4.2.1 O **NÃO** preenchimento do horário de disponibilidade implicará na eliminação imediata do processo de seleção;



- 4.3 Carta de Intenção - **anexo II**;
- 4.4 Na Carta de Intenção deverá constar a motivação para ser bolsista com o objetivo de dar suporte ao Programa de Extensão Ufac Comunidade;
- 4.5 Comprovante de matrícula;
- 4.6 Caso seja identificado o envio de duas inscrições ou mais para um(a) mesmo(a) candidato(a), será considerado apenas a última efetivada.

5. DAS VAGAS E VIGÊNCIA DA BOLSA

5.1. Será ofertada 1 (uma) vaga de bolsista, com duração de 06 (seis) meses (de maio de 2026 a outubro de 2026), podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

6. VALOR DA BOLSA

6.1. A bolsa terá um valor de R\$700,00 (setecentos reais) mensais.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. A seleção será efetivada pelo coordenador do programa dividida em três fases, sendo elas:

1º) Análise de documentação (tem caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 4 deste Edital, e se esses documentos são autênticos.

2º) Entrevista com os candidatos.

3º) Análise da Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital e demonstração de conhecimento sobre a ação da extensão no âmbito acadêmico).

7.2 A nota total será dada através da soma das notas da Carta de Intenção e entrevista dividido por dois, podendo ser de 0,0 a 10,0.

7.3 Caso o(a) candidato(a) não compareça à entrevista, será eliminado do certame.

Item	Pontuação Máxima
Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital)	10,0
Entrevista	10,0

8. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Período de inscrição.	De 22 de abril a 24 de abril de 2026.
Análise da documentação e publicação da lista de candidatos aptos a realizarem a entrevista (a ser publicado no site da Ufac).	Até 27 de abril de 2026.
Entrevista com os candidatos classificados (em horário a ser divulgado juntamente com a lista de candidatos aptos) e publicação do Resultado Preliminar.	Até 28 de abril de 2026.
Período para interposição de recursos.	Até 24 horas após o



	lançamento do Resultado Preliminar.
Publicação da análise dos recursos e Resultado Final.	Até 30 de abril de 2026.
Início das atividades.	04 de maio de 2026.

9.DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9.2. A qualquer momento o presente Edital poderá ser suspenso em parte ou no total, dependendo das necessidades do Programa de Extensão Ufac e Comunidade.

Rio Branco, Acre, 22 de abril de 2026.

Prof. Dra. Keiti Roseane Mendes Pereira
Coordenadora do programa de extensão Ufac-Comunidade



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, discente do curso de _____, matrícula nº _____, declaro, para os devidos fins, que possuo disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicação às atividades do Projeto Ufac e Comunidade, no período de maio a agosto de 2026, tendo os dias _____, para a realização das atividades, conforme estabelecido no EDITAL PROEX Nº 11.01/2026.

Declaro estar ciente de que o não cumprimento das atividades previstas poderá resultar no meu desligamento do projeto.

Rio Branco – AC, _____ de _____ de 2026.



ANEXO II

CARTA DE INTENÇÃO

A Carta de Intenção referente ao Projeto Ufac e Comunidade deverá conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- a) Nome do curso de graduação;
- b) Período em que o(a) candidato(a) se encontra;
- c) Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão;
- d) Interesse e motivação para participar do projeto;
- e) Relação do candidato com a temática do projeto.